

LEI Nº 2.263, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

“Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento de 2014”.

O Prefeito Municipal de Rio Piracicaba/MG, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para incorporar ao orçamento para o exercício de 2014, de conformidade com os artigos: 41, inciso II, 42 e 43, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	VALOR
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 201 – SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIVISÕES AUXILIARES 08.244.0801.1.306: CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO – CONVÊNIO SEDESE 4.4.90.51.00: OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos, o valor proveniente de Anulação Parcial de Dotação, conforme previsto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes para arcar com o crédito especial aberto por esta Lei.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Piracicaba, 07 de novembro de 2014.

GENTIL ALVES COSTA
Prefeito Municipal